



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 19 DE JUNHO DE 1998.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **CÍCERO FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº 065270-9, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Brilhante, para a 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001090/98).

Campo Grande, 19 de junho de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.